COMUNICADO

Comunicamos aos requerentes do processo de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros que, a partir de 1º de janeiro de 2027, o valor correspondente a contraprestação pelos serviços prestados, independentemente do reconhecimento, será reajustada para R$ 8.000,00 (oito mil reais);

O referido valor incidirá a todos os processos não concluídos, cujos valores ainda não tenham sido pagos, já que tal reajuste entra em vigor a partir da data indicada, independentemente da data de cadastro inicial do requerimento. A medida tem por objetivo adequar o procedimento interno às normas vigentes e garantir a uniformidade no fluxo administrativo.